

FJJ•PE

EDITAL PARA CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO FJJPE DE 2020

De Ordem do Estatuto da FJJPE (Federação de Jiu Jitsu do Estado de Pernambuco), do Regimento Interno da FJJPE e do Presidente da FJJPE, ARISTÓTELES QUEIROZ, pelo presente edital, ficam todos os REPRESENTANTES DAS AGREMIÇÕES DA FJJPE convocados para a Sessão Eleitoral, a ser realizada no dia 05 de dezembro de 2020, 9:00 às 12:00 hs no LOCAL: *Rua Cabedelo nº 60 -Afogados , Recife-PE*, para eleição da nova Administração da FJJPE.

Cargos:

PRESIDENTE,
VICE PRESIDENTE
CONSELHO FISCAL

no tocante a próxima gestão de 2021/2024, da referida federação.

Obs.1 Poderão votar e serem votados, apenas aquelas agremiações e candidatos que atenderem os requisitos estabelecidos pelos Estatuto da FJJPE e Regimento Interno da FJJPE.

Obs.2 Os candidatos terão 15 dias para fazer a apresentação de suas chapas, a partir da publicação deste edital.

Obs.3 A Comissão Eleitoral terá 15 dias para apresentar as chapas regulares e impugnar as chapas que não se enquadram nas normas estabelecidas nos Estatutos e Regimentos Internos que regem nossa federação.

Obs.4 As chapas que forem impugnadas pela comissão eleitoral, terão 15 dias de prazo para recorrer da decisão, a partir da divulgação da mesma.